



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

RESOLUÇÃO 003/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira.

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 05 de março de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014;

CONSIDERANDO a destinação de Emenda Parlamentar Individual, proveniente do Senador Oriovisto Guimarães, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR;

CONSIDERANDO que os recursos serão destinados para custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao aprimoramento dos atendimentos prestados;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar Individual, na esfera municipal, proveniente do Senador Oriovisto Guimarães, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Cambira/PR.

Art. 2º O recurso aprovado refere-se ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para custeio das atividades da entidade.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá utilizar o recurso conforme as normas legais vigentes e prestar contas aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026

Jociélly Maria Plath

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)